

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 489/ A DE 24 DE MAIO DE 1.972

Dispõe sobre suplementação de verba orçamentária

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas na forma da Lei;

D E C R E T A:-

Artigo 1º ) - Fica suplementada no valor abaixo discriminado as seguintes verbas, constante do orçamento vigente.

1. Rede de Água e Esgôto  
21.41.12.91 ..... CR\$ 4.000,00

Parágrafo Único:- Para cobertura da suplementação acima, foi anulada a verba orçamentária seguinte:-

1.  
Retificação do Corrego Juqueri  
29.41.12.99 ..... CR\$ 4.000,00

Artigo 2º ) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 24 de Maio de 1.972.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado nos locais de costume.

WALDOMIRO DOS SANTOS  
Diretor de Administração